



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 11/2023 – 27-04-2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, pelas 10,05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite e a Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins se encontram presentes na sala de reuniões.

*

Não se encontram presentes os Exmos. Senhores Conselheiros Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira e o Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 8/2023, do Permanente SAID de 28-03-2023

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 28 de março de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 28 de março de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, Dra. Susana Ferrão, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite e Dra. Lara Martins. -----



*

PER27-04-2023-0218 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2022-0112 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Andreia Sofia Ferreira Pacheco

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. João Peres Coelho, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER27-04-2023-0219 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2022-0003 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Palmira Margarida Rodrigues Pratas de Menezes Leitão

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Maria da Purificação Carvalho - "**Muito Bom**". -----

*

PER27-04-2023-0220 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2022-0015 - Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Cláudia Rodrigues Russo

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - "**Bom**". -----

*

PER27-04-2023-0221 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2022-0130 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula Isabel Ribeiro dos Santos

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom com Distinção**". -----

*

PER27-04-2023-0222 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2023-0001 - Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Rosa Maria Aguiar Moura

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - "**Suficiente**". -----

*

PER27-04-2023-0223 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2023-0001 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Anabela de Jesus Raimundo Fialho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras - "**Muito Bom**". -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-04-2023-0224 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2023-0007 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel
Prata Pinheiro da Cunha

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - **"Muito Bom"** -----

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita e saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER27-04-2023-0225 - INSPEÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2023-0002 - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Paula
Cristina Pereira Monteiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa - **"Muito Bom"**. -----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER27-04-2023-0226 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2022-0116 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Patrícia Alexandra
Couto Carvalho

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER27-04-2023-0227 - Inquérito - (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2023/IN/0005 - Inquérito

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. --
----- e após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros **foi deliberado por unanimidade** não concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, converter os presentes autos de inquérito em processo disciplinar constituindo o inquérito a parte instrutória do mesmo. -----

*

PER27-04-2023-0228 - Processo Disciplinar -
(DQJI)

3.1.2 - Proc. 2023/PD/0006 - Processo
Disciplinar

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** arquivar o presente aditamento ao procedimento disciplinar contra a Sra. Juíza arguida, Dra. -----, em relação à sua suposta falta de residência na área da Comarca sem autorização, prossequindo os autos nos termos já determinados pela deliberação de 28/03/2023, da Secção de



Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, ou seja nos termos propostos no relatório de inquérito datado de 06/03/2023. -----

*

PER27-04-2023-0229 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.01 - Proc. 2022/IO/0054 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana Maria Galhoz Tavares

Foi deliberado por maioria com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros Presidente, Dr. Barradas Leitão e Dra. Lara Martins, e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam na Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juíza Susana Maria Galhoz Tavares, pelo trabalho desenvolvido no Juízo do Trabalho de Vila Real – Juiz 1 (de 01/03/2019 a 31/08/2021) e no Juízo do Trabalho do Porto - Juiz 1 (de 01/09/2019 a 13/05/2022) a classificação de “Muito Bom”.* -----

*

PER27-04-2023-0230 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.02 - Proc. 2022/IO/0073 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Emília Nunes Charro

Foi deliberado por maioria com os votos de vencidos das Exmas. Senhoras Conselheiras Dra. Susana Ferrão, Conselheira Dra. Graça Amaral e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam na Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Senhora Juíza de Direito Drª. Maria Emília Nunes Charro, pelo serviço prestado no período de 01/01/2019 a 31/05/2022 a classificação de “Bom”.* -----

A Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão proferiu a seguinte declaração, subscrita pelas Exmas. Sras. Conselheira Dra. Graça Amaral e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite: *“Voto vencida por entender que os aspectos menos conseguidos apontados no relatório apenas dizem respeito à vertente quantitativa, sob a perspectiva das taxas de resolução e à intempestividade de algumas decisões estão relacionados com as cargas processuais que a Sra. Juíza teve que enfrentar que no dizer do Exmo. Sr. Inspector são “algo superior a uma carga processual ajustada” pelo que não impede a subida de notação, face aos aspectos positivos que são apontados no relatório.”*

*

PER27-04-2023-0231 – RECURSO HIERÁRQUICO – (DQJI)

5.01 - Proc. 2022/OJ/0033 – Recurso Hierárquico - Oficial de justiça Salvador Joaquim Ribeiro Canelas

Foi deliberado por unanimidade (sendo que a Exma. Sra. Dra. Lara Martins vota apenas a decisão), aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da Secção dos Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura em julgar procedente o recurso hierárquico apresentado e, assim, revogar a deliberação do COJ de 01 de Agosto de 2022.”* -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-04-2023-0232
HIERÁRQUICO – (DQJI)

-

RECURSO

5.02 - Proc. 2022/OJ/0034 - Recurso
Hierárquico - Dra. Patrícia do Rosário
Pereira - Advogada

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **rejeitar** o presente recurso por falta de legitimidade da Exmª Senhora Advogada.”* -----

*

PER27-04-2023-0233 - -----
--- (GAVPM)

6.01 - Proc. 2016/GAVPM/4682 - -----

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal face à comunicação de 7 de fevereiro de 2023 do Exmo. Sr. Juiz presidente do TJ da Comarca de Lisboa relativamente aos atrasos na tramitação de processos pelo Exmo. Sr. Juiz Dr. ----- (lugar JX do Tribunal -----) **foi deliberado por maioria**, com o voto de vencido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo (que votaria pela imediata instauração de inquérito) e com os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Conselheiros presentes, concordar com a proposta da Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão bem como concordar com o plano de recuperação apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Dr. -----, que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

*

Pelas 11,35 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão. -----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

